

**ANAIS DO IV ENCONTRO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES
INTEGRADAS RUI BARBOSA – FIRB**

EQUIPE ORGANIZADORA

Coordenadora do Curso de Direito

Profa. Dra. Larissa Satie Fuzishima Komuro

Diretor Geral das FIRB

Prof. Esp. Edson Luiz Benatti

Docentes do Curso de Direito

Antonio Ricardo Chiquito

Cristina Lacerda Soares Perarolha Silva

Felipe Jaruche

Fernando França Teixeira de Freitas

Fernando Mello Duarte

Larissa Satie Fuzishima Komuro

Laura de Cássia Ribeiro Lima Adamo

Maria Fernanda Paci Hirata Shimada

Poliana Soler Salatino

Roberto Daniel Teixeira

RESUMO DO EVENTO

Estes Anais reúnem algumas das produções acadêmicas e das reflexões críticas originadas do **4º ENCONTRO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA**, que teve lugar em Andradina no dia 27 DE NOVEMBRO DE 2024, a partir das 19h e cujo tema geral gravitou em torno de questões importantes sobre Direito na atualidade.

O mencionado evento pretendeu proporcionar aos participantes atividades de formação continuada de alto nível acadêmico e de intensa relevância na área do Direito e da Sociedade fomentado reflexões sobre possíveis articulações e interfaces em tais campos de conhecimento.

Para tanto, o evento foi dividido em dois blocos complementares com exposições orais dos alunos. No primeiro bloco, enfatizaram-se discussões atuais e polêmicas a propósito do Direito. Já no segundo, abordaram-se aspectos legais e sociais aplicados à diferentes áreas do Direito.

**MATERNIDADE NO CÁRCERE E A OBRIGAÇÃO CIVIL
DE REPARAÇÃO PELO ESTADO**

Ana Gabriela Almeida Sotério*

Ivan Carlos dos Santos*

Jones da Silva Pizzol*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Felipe Jaruche Lopes da Silva**

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

** Orientador – Docente - FIRB

O estudo aborda a maternidade no cárcere, destacando as condições precárias enfrentadas pelas mulheres presas e seus filhos. O objetivo é analisar os direitos das mulheres encarceradas, com foco na garantia da dignidade e no direito à convivência familiar, além de discutir a responsabilidade estatal pela reparação de danos causados por violações no sistema prisional. A metodologia utilizada foi predominantemente bibliográfica, com base em jurisprudências e dados estatísticos sobre o encarceramento feminino e a maternidade nas prisões brasileiras. O estudo revela que, embora existam avanços nas decisões judiciais e recomendações, como a concessão de prisão domiciliar para gestantes, a implementação das normas é insuficiente. Os resultados evidenciam a necessidade de políticas públicas que assegurem o bem-estar físico e psicológico tanto das mães quanto de seus filhos, além de medidas reparatórias por parte do Estado.

Palavras-chave: Encarceramento. Maternidade. Reparação.

**O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: CRISE, JUDICIALIZAÇÃO E DIREITOS DE
PERSONALIDADE**

Maria Eduarda Carrenho Sales de Abreu*

Mariana Ferreira de Oliveira*

Valena Paganini Santos Galera Castilho*

Vinicius Eduardo Arruda Lima*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Felipe Jaruche**

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Roberto Daniel Teixeira**

**Orientador – Docente - FIRB

O presente trabalho tem como objetivo estudar o sistema carcerário brasileiro e a urgente e necessária medidas para garantir o respeito aos direitos fundamentais dos presos, uma vez que este sistema é frequentemente criticado por suas condições precárias e pela violação dos direitos humanos. Será abordado como políticas refletem um sistema penal que privilegia a punição em detrimento da reabilitação, perpetuando ciclos de violência e exclusão social e, o reflexo desta situação nos estados das coisas institucionais do tratamento dos presos dentro destas instituições, impulsionando o protocolo da Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais, a ADPF 347 em questão. Julgada em 2023 como procedente, a ADPF 347 determina que órgãos e estados tomem medidas sobre a situação degradante do sistema carcerário no Brasil. Surge então o Programa Pena Justa que propõe um sistema prisional que contribua para a segurança dos presos, realizada pela satisfação de direitos humanos e fundamentais, garantindo-lhes condições de vida dignas e acesso a mecanismos de ressocialização efetiva.

Palavras-chave: Sistema prisional, “ADPF 347”, Pena Justa.

A JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE

Nicole Fogaça da Silva Pereira*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Felipe Jaruche**

**Orientador – Docente - FIRB

O presente artigo tem por propósito discutir acerca da responsabilidade do Estado perante a falta de investimento e as ineficazes intervenções feitas em relação à saúde, mais especificamente a saúde de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica. Para tal fim, o mesmo é dividido em quatro partes: i) Traçado histórico desde a Lei do Ventre Livre, e sua ineficiente aplicação que não veio acompanhada de políticas de apoio social para as mães e seus filhos, até os dias de hoje; ii) Princípio da reserva do Possível e a garantia ao Mínimo Existencial; iii) Dados, estatísticas e informações das demandas médicas mais requisitadas perante o judiciário; iv) A Responsabilidade Civil do Estado e a garantia do acesso à saúde enquanto Direito Fundamental indicando qual tem sido o posicionamento diante da problemática em questão, o que tem sido feito, o que deveria deixar de ser feito e o que ainda pode e deve ser feito a fim de que não seja necessária a intervenção judiciária quando o assunto for o acesso à saúde.

Palavras-chave: Saúde. Princípios. Responsabilidade.

**A NORMATIVIDADE APLICADA À INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SOB A FORMA ARTESANAL, NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

Adriano da Silva Azevedo*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Cristina Lacerda Soares Petrarolha Silva**

**Orientador – Docente - FIRB

O objetivo deste artigo é apresentar e discutir as normas aplicadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, sob a forma artesanal, no âmbito do Estado de São Paulo, além de destacar a importância do fornecimento de alimentos artesanais devidamente inspecionados, assegurando o acesso à alimentação inócua e de qualidade. Para tanto, foram abordadas e analisadas algumas legislações pertinentes, como a Lei no 17.453, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a manipulação e o beneficiamento de produtos de origem animal, sob a forma de produção artesanal, bem como sobre sua inspeção e fiscalização sanitária no Estado de São Paulo, o Decreto no 66.523, de 23 de fevereiro de 2022 que regulamenta a lei citada anteriormente e a Resolução SAA no 56, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre as normas para concessão do Selo de Qualidade Produto São Paulo.

Palavras-chave: Animal. Artesanal. Fiscalização.

**GUARDA COMPARTILHADA: PRIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR DOS
FILHOS**

Lucas Melo dos Santos*

Flávia Santos Soares*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

**Orientador – Docente - FIRB

O presente artigo destaca a importância da guarda compartilhada como regra no direito de família brasileiro, introduzida pela Lei 11.698/2008 e consolidada pela Lei 13.058/2014. A guarda compartilhada visa priorizar o melhor interesse das crianças, garantindo a convivência equilibrada com ambos os genitores, independentemente do fim do relacionamento conjugal. O artigo examina os impactos do divórcio sobre os filhos, analisando a evolução da guarda compartilhada e as mudanças legislativas ao longo do tempo. A pesquisa foi realizada com base em revisão bibliográfica e análise de dispositivos legais e jurisprudências. Conclui-se que a guarda compartilhada, apesar dos desafios de sua aplicação, é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças, preservando laços afetivos e promovendo a igualdade parental.

Palavras-chave: Família, Guarda Compartilhada, Desenvolvimento Infantil, Poder Familiar, Alienação Parental.

DIREITO DE FILIAÇÃO E ADOÇÃO

Barbara Gabriela Da Cruz Dos Santos*
Zaine Ferreira De Barro*
*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**
Roberto Daniel Teixeira**
**Orientador – Docente - FIRB

O presente artigo tem por objetivo discorrer sobre o tema Direito de Filiação e Adoção. O assunto tem sido muito discutido em Direito de Família, principalmente por se tratar de um tema que provoca comoção social e possui diversas vertentes. Atualmente, esse tipo de procedimento vem ganhando bastante visibilidade. O direito de filiação e adoção no Brasil é fundamental para a proteção da família e dos direitos da criança. A filiação pode ser biológica ou socioafetiva. A adoção, por sua vez, é um instituto jurídico que visa proporcionar um lar para crianças e adolescentes que não podem ser cuidados por seus pais biológicos. O processo de adoção é regulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece que a adoção deve ser o último recurso, após tentativas de reintegração familiar. A proteção dos direitos de filiação e adoção é essencial para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes, promovendo o direito à convivência familiar e comunitária, bem como à dignidade e respeito. Adotar é um ato de amor, que se encontra inserido na sociedade desde o começo da civilização, contudo, surgiu a necessidade de regularizar de maneira que todos os envolvidos sejam beneficiados, principalmente os adotados.

Palavras-chave: Filiação. Adoção. Criança e Adolescente.

**CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL E CONTRATO DE NAMORO: REFLEXOS DA PÓS
MODERNIDADE NAS RELAÇÕES AFETIVAS**

Layani Santos Laginski*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Felipe Jaruche Lopes da Silva**

**Orientador – Docente - FIRB

A era conhecida como pós-modernidade, surgida no final dos anos 1980, exerceu o impacto profundo sobre as relações afetivas contemporâneas. Embora a sociedade atual ainda mostre traços de períodos passados, sendo construída a partir de ideais e práticas anteriores, ela também passa por mutações constantes que impulsionam a sua evolução para melhor ou pior. Esses vestígios do passado, ou “influências”, deixam marcas em nossa sociedade. A pós-modernidade, marcada pela globalização, pela rapidez tecnológica e por uma dinâmica de transformação contínua, trouxe mudanças significativas para os relacionamentos afetivos. Diferente das épocas anteriores, nas quais o casamento, incluindo o casamento “às cegas”, em que os noivos só se conheciam no altar — era a norma, a pós-modernidade introduziu uma “liquidez” nas relações, possibilitando uma variedade maior de arranjos afetivos. Este artigo explora os reflexos jurídicos da pós-modernidade sobre as relações afetivas, examinando a influência atual desse fenômeno nos relacionamentos e como o direito brasileiro se adapta, ou deve se adaptar, às transformações que ocorrem nesse contexto. O foco será nas particularidades do casamento, da união estável e do contrato de namoro, destacando as diferenças entre essas formas de relacionamento e as implicações jurídicas de cada uma. Essas mudanças começaram a ser refletidas no direito brasileiro a partir da criação do divórcio, na década de 1970. No final dos anos 1980, a Constituição reconheceu a união estável como uma entidade familiar, e mais recentemente, surgiu o contrato de namoro. Cada tipo de relacionamento passou a ter suas próprias regulamentações e contratos específicos para evitar confusões e garantir a proteção dos envolvidos, especialmente no que diz respeito ao patrimônio.

Palavras-chave: Casamento. União. Contrato de Namoro.

ADOÇÃO À BRASILEIRA E SEUS DESDOBRAMENTOS JURÍDICOS

Ana Cecília Cortelasse da Silva Benvenuto*

Vanessa Lopes da Silva Araújo*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Felipe Jaruche**

**Orientador – Docente - FIRB

O presente artigo busca oferecer uma visão abrangente e crítica sobre a adoção no Brasil, proporcionando uma compreensão aprofundada dos seus efeitos e sugerindo caminhos para aprimorar o sistema de adoção no país. Além de abordar a diferença entre a adoção à brasileira, discutindo sua origem e como ela ocorre na prática, analisando os fatores sociais e culturais que contribuem para a persistência dessa realidade no Brasil. O objetivo do artigo sobre a adoção à brasileira e seus efeitos jurídicos é analisar o processo de adoção no Brasil, destacando seus aspectos legais, sociais e psicológicos, dentre eles: a legislação vigente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Civil, e como essas normas regulam o processo de adoção e os direitos de ambas as partes; Os efeitos jurídicos da adoção, como a alteração do status civil do adotado, a mudança de sobrenome e consequências legais para os pais biológicos e adotivos; A adoção e seu impacto na dinâmica familiar, o bem-estar emocional dos adotados e dos adotantes, e os desafios sociais relacionados à integração de crianças adotivas. Por fim, a pesquisa visa refletir sobre as possíveis soluções para os desafios identificados.

Palavras-chave: Adoção. Brasil. Jurídico.

**INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DA DIVULGAÇÃO, NO JORNAL,
DE IMAGEM DO CADÁVER MORTO EM VIA PÚBLICA**

Bárbara Bassaga Bevenuto*
Carine de Almeida Vasconcelos*
Matheus de Araújo Pereira*
*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**
Poliana Soler Salatino**
**Orientador – Docente - FIRB

O presente artigo tem por objetivo o estudo acerca da divulgação de imagens de cadáveres em vias públicas nos meios de comunicação, especialmente em jornais. Esse tema envolve questões conflitantes e complexas no âmbito jurídico e social. Instiga a discussões profundas e divididas, pois envolve o delicado equilíbrio entre o respeito aos direitos inerentes ao ser humano, mesmo após a morte, e a liberdade de imprensa, que é um dos alicerces fundamentais de uma sociedade democrática. Ora, há a questão do vilipêndio de cadáver, que envolve a violação da dignidade póstuma e o respeito à imagem do falecido. Ora, a imprensa salvaguarda o seu direito à liberdade de expressão, gerando, então, divergências acerca dos limites dessa liberdade diante dos pontos éticos e morais, principalmente, no que se refere à exposição de imagens impactantes. Para realizar o estudo, analisou-se a referida temática, por meio de pesquisas qualitativas sob a ótica da conjuntura atual e os entraves jurídicos e da sociedade brasileira frente a tal questão. Além disso, tal estudo investiga como a inexistência do direito em relação à divulgação, no jornal, da imagem do cadáver afeta a esfera jurídica e o meio social mesclada à questão da banalização da morte, falta de legislação específica sobre o tema e questões da ética profissional.

Palavras-chave: Inexistência do Direito à Indenização. Imagem do Cadáver. Via pública.

A PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO NA INTERNET E OS COOKIES

Clóvis dos Santos Saranti*
Luciana Martinez Carvalho de Oliveira*
Vitor Reis Bosso*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Laura de Cássia Ribeiro Lima Adamo**
Larissa Satie Fuzishima Komuro**

**Orientador – Docente - FIRB

O presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre os cookies e o direito à privacidade. Nas últimas décadas, o crescimento exponencial do uso da internet trouxe consigo uma série de inovações que transformaram o cotidiano dos indivíduos e a dinâmica das empresas e governos no ambiente digital. Junto a essas inovações, surgiram também preocupações com a privacidade e a segurança das informações pessoais, especialmente no que diz respeito ao armazenamento e uso de dados para fins de monitoramento e publicidade direcionada. Nesse contexto, os cookies desempenham um papel central, sendo amplamente utilizados para coletar e armazenar dados sobre o comportamento dos usuários na internet. Abrange elucidar em que consiste “cookies”, realizando a conceituação, definindo suas funções e expondo as preocupações da sociedade atual em ter seus dados armazenados por empresas (sites). Apresenta as medidas adotadas até o momento pelos governos de um modo geral para buscar regular o assunto com legislações atualizadas, vez que é amplamente discutido, e porque não dizer questionado. Por fim, tenta criar uma expectativa do que esperar no futuro.

Palavras-chave: Privacidade. Cookies. Armazenamento. Informação. Regulação. Educação Digital.

INVENTÁRIO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL, NEGATIVO E PARTILHA DE BENS

Ederson da Silva Teixeira Gonçalves*

Higor Veloso*

Jesuino Pedro*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Roberto Daniel Teixeira**

**Orientador – Docente - FIRB

Atualmente o cidadão tem acesso de forma simples à justiça, onde tem a possibilidade de resolução de conflitos quando não há solução, em resumo o cidadão tem a facilidade de ingressar um processo judicial para a tal solução deste conflito, porém o sistema judiciário vem sofrendo com os números de ações tornando o processo demorado para atendimento dessas demandas. Objeto de estudo é com relação ao procedimento de realização de inventário judicial e extrajudicial e partilha de bens, após o falecimento cujus, disposto no Capítulo IX do Código do Processo Civil, e previsto no artigo 5º, inciso XXX da CF, onde é garantido o direito à herança, tal procedimento permite a forma de partilha de bens aos herdeiros envolvidos no processo. O inventário se inicia após o falecimento de uma pessoa cujus, esse processo possibilita o levantamento dos bens e dívidas deixadas pelo falecido, desta forma o procedimento traz segurança no ato da partilha dos bens, entre os seus herdeiros, garantido os direitos aos seus sucessores de forma igualitária e segura. O presente artigo científico tem a finalidade de explicar detalhadamente os meios de elaborar o inventário judicial, extrajudicial, negativo e partilha de bens. Abordaremos a lei de nº11.441/2007 do Código de Processo Civil, que veio para desburocratizar a realização do processo de inventário. A metodologia utilizada para a realização deste trabalho será por meio de pesquisa explicativa e bibliográfica, para aprofundamento nos estudos e trazendo a informação detalhada deste processo.

Palavras-chave: Inventário. Partilha. Bens

**RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS PROVEDORES DE APLICAÇÕES DE INTERNET
POR CONTEÚDOS GERADOS POR TERCEIROS**

João Pedro Camata*

Kaique Ericsson Mathias Verga*

Rubens Neves de Amorim*

*Acadêmico do Curso de Direito – FIRB

Larissa Satie Fuzishima Komuro**

Poliana Soler Salatino**

**Orientador – Docente - FIRB

Este artigo vem tratar de um assunto muito importante nos dias de hoje não somente no Brasil, mas no mundo todo, que é a responsabilidade subsidiária dos provedores de aplicação de internet por conteúdos gerados por terceiros. O estudo tem como objetivo apresentar uma análise do avanço das tecnologias e dos meios de comunicações, além de apresentar alguns casos de processos envolvendo usuários de plataformas de jogos online e também de roubos de imagens íntimas divulgadas em sites e redes sociais na internet. Outro tópico importante apresentado neste artigo é o papel do estado e da legislação brasileira na luta contra crimes cibernéticos. O objeto de pesquisa do estudo é baseado nas leis que foram criadas para combater os crimes cibernéticos, além de reportagens sobre processos que servem de exemplos sobre o tema. Conclui-se que apesar das várias leis criadas para o combate aos crimes cibernéticos, tanto os provedores de internet e os usuários possuem responsabilidades que muitas vezes desconsideram e não se preocupam, pois, as leis possuem falhas e são brandas a ponto de não impedir pessoas de má fé cometerem tais crimes.

Palavras-chaves: Provedores. Marco Civil da Internet. Responsabilidade Subsidiária.